

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	294137
Classificação	050302
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Data	09/01/22



Por determinação de SESP/AR, a
Sra. Secretária da Mesa

09.01.22

[Handwritten signature]

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 1019 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
22/ 01 /2009
Q Secretária da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: **Situação laboral na INTIPOR, Figueiredo, Amares**

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A empresa de vestuário INTIPOR, localizada em Figueiredo, concelho de Amares, não pagou todo o subsídio de férias e deve a totalidade do mês de Dezembro e subsídio de Natal de 2008.

Como forma de reclamar os seus vencimentos, os trabalhadores encontram-se desde sexta-feira (16 de Janeiro) concentrados à porta da empresa. No encontro que, no sábado, tive com os trabalhadores, recebi a informação de que a empresa, que ocupa cerca de 140/150 trabalhadores, não teve redução no escoamento da sua produção, destinada no fundamental a marcas de grandes cadeias de distribuição.

A entidade patronal informou recentemente os trabalhadores de que iria mandar suspender a laboração, o que não deixa de causa surpresa por não existirem quebras nas encomendas.

Foram ainda referidos o número reduzido de instalações sanitárias na empresa e exigências absurdas, como a proibição de manutenção de garrafas de água sobre a banca de trabalho, para lá da tentativa feita em Outubro de retirar os transportes a que os trabalhadores há muito tinham direito.

A situação económica dos trabalhadores está a tornar-se muito difícil, particularmente nos casos, que são vários, em que marido e mulher trabalham na empresa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a avaliação da situação económico-financeira da empresa? Que apoios recebeu esta empresa do Estado? Qual a sua situação perante a Segurança Social e o Fisco? Há alguma justificação económica para o atraso nos pagamentos aos trabalhadores?
2. Que avaliação tem a ACT das condições laborais na empresa? Quantas vezes foi a empresa visitada pelos inspectores da ACT nos últimos quatro anos? Que avaliação é feita da situação actual? Que medidas estão em curso para lhe responder, nomeadamente, para a reposição dos vencimentos em dívida e garantia dos postos de trabalho?

Palácio de S. Bento, 21 de Janeiro de 2009

O Deputado

Agostinho Lopes